TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA., para prestação de serviços de transporte dos alunos que irão participar da "Semana do Poder Legislativo", com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 067/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA.

CNPJ/CPF: 21.115.183/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Furtado, nº 205 – Centro – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-066

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão::	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
0 1 11 1 1	1 01 1	CADIMEDE E CECDEDA

Sub-Unidade....... 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Classif. 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Orçamentária....:

Elemento de 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pesso

Despesa...: Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -